



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.014/2015

Concede Readaptação a Servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.239.691 SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.656.979-40, nomeada em 14 de maio de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Telefonista, no Grupo Ocupacional Administrativo 1 – GOA I, referência "17", classe "B", com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Dezembro 20 15
DE Nº 10.537
UMUARAMA, 021 12 120 15
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS